



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

00060

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
06/07/2006	Medida Provisória nº 301

autor	nº do prontuário
Deputado Carlos Santana	290

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global
---	---	---	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Em virtude das alterações observadas nos artigos 121 e 127 da Medida Provisória, tabela de que trata o Anexo XXV também será alterada conforme modelo abaixo:

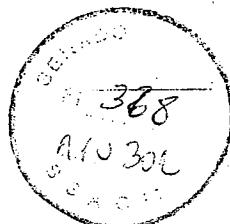
Inclua-se na tabela o texto em negrito, conforme abaixo:

**ANEXO XXV**

TABELA DE CORRELAÇÃO PARA OS CARGOS DO PLANO DE

**CARREIRA DOS CARGOS DE TECNOLOGIA MILITAR,**

PARLAMENTAR





ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

06/07/2006

proposição

Medida Provisória nº 301

autor

Deputado Carlos Santana

nº do prontuário

290

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Carreira de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal Civil do Comando da Marinha.	A	III	III	ESPECIAL	Carreira de Tecnologia Militar
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI		Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano de Classificação de Cargos, e de planos correlatos, descritos no Anexo XXIII, e os demais cargos ocupados pelos servidores regidos pela Lei n.º 8.112/90 que integram o quadro de pessoal das Organizações Militares relacionadas no Anexo XXIV
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar e da Carreira de Apoio à Tecnologia Militar
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

PARLAMENTAR





ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data					proposição			
				Medida Provisória nº 301				
				autor				nº do prontuário
				Deputado Carlos Santana				290
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea				
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO								

JUSTIFICATIVA

Para se corrigir uma distorção e, por que não dizer, uma injustiça perpetrada contra vários servidores civis, lotados nas Forças Armadas, mas especificamente em organizações militares de tecnologia militar, faz-se mister a presente emenda, com o firme propósito de devolver a dignidade àqueles que dão as suas vidas em prol da instituição.

Ressalte-se sobre tudo que os servidores reclamantes, estão imbuídos das mesmas obrigações e exercem atividades de apoio àqueles inicialmente alcançados pelo MP 301, de 29/06/2006, estando em igualdade jurídica e administrativa, portanto, com os seus direitos garantidos.

Por derradeiro, a que se frisar, que a disparidade de benefícios, criará desconforto administrativo entre servidores, com tendência a insustentabilidade gerencial nos órgãos.

Para governo de idéias, ressalte-se no caput na MP 301 a criação da carreira de apoio operacional à tecnologia militar sem, contudo, haver sido desenvolvida nos incisos do art. 121, motivo pelo qual se faz necessária a presente emenda.

PARLAMENTAR

